

Terça-feira, maio 21, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-016051

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ITATIBA

CNPJ Ente Recebedor: 50.122.571/0001-77

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 859.393,70

Masked Input 859.393,70

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Ana Lúcia Polessi

Cargo Funcionária da Secretaria de Cultura e Turismo de Itatiba

Telefone (11) 93209-3854

E-mail cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não

1

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Luis Soares de Camargo

Cargo Secretário de Cultura e Turismo de Itatiba

Telefone (11) 99598-1316

E-mail lcamargo@cultura.itatiba.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Itatiba está reativando seu Conselho de Cultura para finalização da filiação da Secretaria ao SINC. Assim, a própria Secretaria está fazendo os contatos com a sociedade civil e, principalmente, com agentes culturais. A princípio realizamos a Conferência Municipal, em 29/10/23, pela primeira vez foi feita uma conferência de cultura em Itatiba. As discussões sobre a Cultura da cidade e as ideias que surgiram para aplicação de recursos no setor, serviram de fundamento para desenvolvermos propostas para a PNAB. Também quando da aplicação da Lei Paulo Gustavo - LPG em Itatiba, foram enviados ofícios para todas as associações culturais, para os CRAS (centros que unem a Saúde e Ação Social) dos bairros, para que nos auxiliassem a atingir os artistas das diferentes regiões. Tivemos uma consulta pública online e presencial para a Paulo Gustavo (Etapa 1) que nos trouxe bastante subsídios para termos uma visão mais detalhada da Cultura no município.

A Consulta Pública online a respeito da Aldir Blanc, para obter da população sugestões, comentários, críticas sobre o modo como deveria ser empregado os recursos da PNAB-Aldir Blanc 2, teve início em 01/03 e término em 25/03/24. Foi divulgado através do site da Prefeitura (Itatiba.sp.gov.br), em nossa página de transparência. Também fizemos chamadas pelas redes sociais, contatos diretos com os artistas através de email e whatsapp. Foram registradas 28 manifestações.

A Secretaria, a partir desse material, elaborou uma proposta para uso de recursos do PNAB, que foi apresentada e pactuada em uma Audiência Pública em 24/04/2024. Divulgamos pela página de transparência da PNAB, no site da Prefeitura, nas redes sociais, através de whatsapp e email dos agentes cadastrados. Tivemos 43 representantes da sociedade civil e artistas e mais 4 servidores da Cultura. A audiência foi realizada na Biblioteca Pública Francisco da Silveira Leme - Chico Leme, à Rua Campos Salles, 350, na região central de Itatiba (próxima a pontos de ônibus, com facilidade para estacionamento, em horário noturno para facilitar o acesso - a Biblioteca é totalmente acessível, contando com elevador, inclusive e banheiro adaptado para cadeirante - utilizamos linguagem simples e distribuímos um resumo sobre os valores e propostas da PNAB entre os participantes).

Foram distribuídos também formulários para que os presentes registrassem dúvidas e pudessem registrar comentários. Sanadas as dúvidas e discutidos os pontos principais, a proposta foi aprovada, sendo logo após elaborada ata já publicada na página de transparência.

2

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.itatiba.sp.gov.br/pnab> (neste link constam todas as ações já realizadas para a implantação da PNAE no município de Itatiba).

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento de Projetos Culturais de Capacitação (oficinas, cursos e workshops); projetos de desenvolvimento de economia criativa; desenvolvimento de projetos de inclusão social para as referidas comunidades; criação de espaços e/ou grupos culturais e artísticos; aquisição de equipamento para projetos culturais itinerantes	180.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
						3
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento de Projetos de Iniciativas Culturais voltado para realização de ações artísticas em qualquer área de cultura e arte, incluindo patrimônio histórico, tradições, pesquisa histórica e pesquisa em artes culturais voltado para realização de ações artísticas em qualquer área de cultura e arte, incluindo patrimônio histórico, tradições, pesquisa histórica e pesquisa em arte.	75.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital para apoio a espaços de cultura sem fins lucrativos	150.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	04	Não
						4

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação a iniciativa cultural relevância cultural nos últimos cinco anos.	75.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Licitação para aquisição de materiais e equipamentos para desenvolvimento e modernização de espaços públicos: Arquivo Municipal e Biblioteca.	150.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento Cultural reformado/modernizado	02	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e capacitação.	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	230.000,00	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso

5

II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

De acordo com o compromisso assumido com a PNAB pelo município, será investido, no mínimo, 20% do montante disponibilizado para Itatiba para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações em áreas periféricas, urbanas e rurais. Contando com o valor mínimo de R\$ 171.878,74, será aberto edital para 10 projetos de R\$ 18.000,00 cada. Deverão ser projetos de capacitação (oficinas, cursos, workshops); projetos culturais de desenvolvimento de economia criativa; desenvolvimento de projetos de inclusão social para as referidas comunidades; criação de espaços e/ou grupos culturais e artísticos; aquisição de equipamento para projetos culturais itinerantes.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão assegurados os percentuais mínimos de cotas, conforme a legislação, para todos os nossos editais, garantindo a participação de negros, indígenas e deficientes, e com sistema de pontuação (bônus) para mulheres, regiões e pessoas em situação de vulnerabilidade; e outros, de acordo com minuta apresentada pelo MinC.

Informações sobre Sistema de Cultura local

- Possui Conselho de Cultura?
- Possui Plano de Cultura?
- Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR C1T44295

6